

**DECRETO Nº 28.944, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o Decreto nº 28.216, de 16 de junho de 2020, que *Constitui o Grupo Técnico de Avaliação Epidemiológica e Assistencial para enfrentamento da COVID-19 em Foz do Iguaçu – GTAEA.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 0001/2021, de 7 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar os incisos I e XIII do art. 2º do Decreto nº 28.216, de 16 de junho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

[...]

**I – Rosa Maria Jeronymo Lima** – Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde, como Coordenadora;

[...]

**XIII – Jaqueline Tontini** – Responsável pela Diretoria de Atenção Básica.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus **efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima  
**Responsável pela Secretária  
Municipal da Saúde**

**DECRETO Nº 28.945, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o Decreto nº 28.381, de 3 de agosto de 2020, que *Constitui o Comitê Municipal de Gerenciamento e Retorno às Aulas Presenciais em Foz do Iguaçu – CMGRAP.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 0001/2021, de 7 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o inciso II do art. 2º do Decreto nº 28.381, de 3 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

[...]

**II – Rosa Maria Jeronymo Lima – Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde.”(NR)**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus **efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima  
**Responsável pela Secretária  
Municipal da Saúde**

### **DECRETO Nº 28.947, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o Decreto nº 26.544, de 16 de julho de 2018, que *Regulamenta a atribuição de gratificações concedidas aos servidores públicos municipais.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 125, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e em atendimento ao Memorando Interno nº 024/2021, de 2 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II, do art. 3º do Decreto nº 26.544, de 18 de julho de 2018, que *Regulamenta a atribuição de gratificações concedidas aos servidores públicos municipais*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

[...]

**II - Supervisão de Distrito Sanitário:** tem como atribuição assessoramento de todas as atividades desenvolvidas nos pontos de atenção à saúde, no nível primário de sua área de abrangência, dando apoio e descentralizando as orientações sobre os processos de trabalho demandados pela Diretoria de Atenção Básica e demais Diretorias da Secretaria Municipal da Saúde.

[...]” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**